



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO  
**LEI Nº 1.307, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001**

**Declara de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES  
DA REPRESA DR. EUCLIDES  
MORELLI.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA REPRESA DR. EUCLIDES MORELLI**, com sede à Rua Vereador Carlos Albers Jr., nº 422, nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente ao meio ambiente e ao desporto.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de outubro de 2001.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura